INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a construção de um novo castelo d'água, castelo de alvenaria e concreto, bem como disponibilização de caixa d'água, para a Comunidade Nossa Senhora de Aparecida, no Panauaru – região do Caburi, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Em atenção à necessidade da comunidade Nossa Senhora de Aparecida, no Panauaru – região do Caburi, venho solicitar a construção de um novo castelo d'água para os moradores da região. A água potável é essencial para a saúde e o bem-estar de todos, e é fundamental que sejam tomadas medidas para garantir o abastecimento de água de qualidade.

A construção de um novo castelo d'água é de fundamental importância para atender a demanda crescente por água potável na comunidade de Aparecida. Atualmente. Como os moradores enfrentam sérios problemas relacionados ao abastecimento de água, a implementação dessa obra vai garantir um fornecimento regular e adequado de água, beneficiar não apenas os moradores da comunidade, mas também contribuir para o desenvolvimento sustentável da região.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE